

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Estado anuncia tecnologia para o combate remoto ao desmatamento

Unidades de conservação receberam novas viaturas para auxiliar fiscalização

Na segunda-feira, 5, quando foi celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou em cerimônia na sede do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) o novo Sistema de Áreas Embargadas do Rio, denominado "Embargo Remoto". Durante o evento, também foram entregues 81 viaturas destinadas ao trabalho de fiscalização ambiental em todo o estado. As novidades fazem parte de um conjunto de ações para o aprimoramento da conservação ambiental fluminense.

Os novos veículos somam-se aos entregues às unidades de conservação municipais no último mês, totalizando 162 carros. As viaturas serão utilizadas em ações operacionais de áreas preservadas e para atender às diferentes demandas e necessidades do dia a dia de cada região. Já a nova ferramenta tecnológica permitirá à Secretaria estadual do Meio Ambiente e ao Inea agilizarem a fiscalização remota em áreas rurais dentro de unidades de conservação ambiental e também a realizar o embargo em áreas municipais para garantir a recuperação ou a regeneração da área afetada.

"A criação desse novo sistema coloca o Estado do Rio em um patamar ainda mais avançado no combate às ações de desmatamento. Agora vamos punir os infratores remotamente, identificando tudo por meio do trabalho de inteligência feito com imagens de satélites, cruzamento de dados cartoriais, até chegar no bolso



PEXELS

ferramentas que estão disponíveis para combatermos os crimes ambientais. O território verde e a biodiversidade fluminense, hoje, estão mais protegidos e vigiados do que nunca", destacou o vice-governador e secretário estadual do Ambiente e Sustentabilidade, Thiago Pampolha.

PUNIÇÕES

Uma vez constatada a infração ambiental, poderão ser aplicadas as sanções: perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; proibição de contratação com a administração pública pelo período de até três anos; suspensão de registro, licença, permissão ou autorização; e cancelamento de registro, licença, permissão ou autorização.

Para o presidente do Inea, Philippe Campello, a adoção de medidas tecnológicas e de inteligência são fundamentais para tornar o trabalho do instituto em todo o Rio de Janeiro ainda mais eficiente. "As 39 unidades de conservação estaduais são grandes protagonistas quando pensamos nos avanços da agenda verde fluminense. Espalhadas por todo o território do Estado, as unidades de conservação promovem desde a educação ambiental até ações diretas para a proteção da nossa biodiversidade. Esse fortalecimento é crucial para o desenvolvimento sustentável do Estado", afirmou.

dos infratores, por meio de sanções no sistema financeiro. Estamos trabalhando com todo vigor para tornar o Rio de Janeiro a capital verde da América Latina, preservando o território fluminense e suas áreas de conservação", afirmou o governador Cláudio Castro, em discurso.

MONITORAMENTO ONLINE

O sistema Embargo Remoto não acabará com a fiscalização em campo. A tecnologia, que realiza o sensoriamento remoto e cadastros virtuais para a notificação, permitirá

que seja realizado o embargo de áreas via monitoramento de satélite, o que otimizará os processos e dará mais celeridade à proteção da Mata Atlântica em todo o território fluminense.

O novo sistema também contará com uma coleção organizada de informações digitais referente às áreas embargadas. Esses dados serão disponibilizados para consulta pública na internet, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e as políticas públicas estaduais e municipais de proteção ambiental.

A ferramenta é um acréscimo aos esforços de preservação, já que previne o avanço e a ocorrência de

perda de vegetação, além de agilizar o processo administrativo de apuração de infração ambiental. Todas as novidades também serão utilizadas no âmbito do programa Olho no Verde, que atualmente realiza o monitoramento florestal por imagem de satélite, detectando automaticamente alertas de desmatamento no estado e enviando essas informações às equipes de fiscalização da Secretaria estadual do Ambiente e Sustentabilidade e do Inea de forma estratégica e inteligente.

"Estamos avançando tecnologicamente na proteção à nossa Mata Atlântica e nos adaptando às novas



CÂMARA-ASCOM

Câmara Municipal cria ações para se tornar mais sustentável

Em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, o presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, vereador Max Bill, criou uma Comissão de Trabalho para implementar a resolução do projeto Câmara Verde. A iniciativa visa promover ações de conscientização, através de um trabalho

sustentável promovido pela casa legislativa.

O objetivo é reduzir a utilização de papel, plástico e outros materiais. Também está prevista a instalação de um sistema de captação de águas pluviais, racionalização do uso de água e energia, implementação de um posto de coleta

de pilhas, baterias e materiais eletrônicos, criação de campanhas de conscientização, dentre outras ações previstas na resolução. Uma das ações iniciais da proposta, a Câmara já está implementando: a utilização de papel reciclado, em acordo com a resolução legislativa 1.779/09.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.831/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora CAMILA AMARAL BLAUDT do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar Legislativo do Vereador José Carlos, com efeitos a partir do dia 01º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 31 de maio de 2023.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.832/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a promulgação da Resolução Legislativa nº 2.389/2020, que institui o "Programa Câmara Verde";

Considerando a necessidade de adaptações normativas e operacionais no âmbito desta Casa Legislativa para se adequar ao supramencionado programa.

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para constituírem Comissão de Trabalho para regulamentação do Programa Câmara Verde (Resolução Legislativa nº 2.389/2020):

JURANDYR PIRES FERREIRA NETO – matr. 2070 (coordenador);
CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES – matr. 2061;
LEONARDO ROSA DOS SANTOS – matr. 2078;
LUIZ GILBERTO DA SILVA FARIAS – matr. 2072;
DANIELY LOPES CARUBA – matr. 2069;
LUAN SANTOS NICOLAU – matr. 1306.

Parágrafo único – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- A Comissão, ora designada, atuará sob a coordenação do primeiro nomeado no artigo anterior, cujos membros deverão perseguir os objetivos instituídos na Resolução Legislativa nº 2.389/2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 31 de maio de 2023.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.833/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear ELIENE COSTA OLIVAL para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessora Parlamentar Legislativo do Vereador José Carlos, com vencimento no valor de R\$ 4.825,42 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-II grau "D", com efeitos a partir do dia 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 05 de junho de 2023.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE